



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

00918

17.01-R

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 1959

Of.

1-5-01
[Handwritten signature]

LEI Nº 623

de 25 de junho de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública a Secção Regional de São José dos Campos, da Associação Paulista de Medicina e o Centro de Estudos Médicos, Dr. Ivan de Souza Lopes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 25 de junho de 1959.

[Handwritten signature]

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

[Handwritten signature]
José Machado
Chefe da S. E. P.